

APROVADO

LEIA LEGIS

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0178/25-AL**

Protocolo nº: 9382/25

Data: 29/08/2025

Assunto: **Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Bernardo Araújo de Melo e dá outras providencias.**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Bernardo Araújo de Melo e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:19:27. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 232209b705d36806335a89fc68985915



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Bernardo Araújo de Melo e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 01/09/2025 às 17:19:27. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 232209b705d36806335a89fc68985915



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0436/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Bernado Araújo de Melo e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor Bernado Araújo de Melo e dá outras providencias.

Com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 242/2025, de 26/08/2025, que Altera a Resolução nº 0124 de 25 de junho de 2013, institui a Comenda de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas”, destinada a homenagear pessoas e instituições que se destacam por suas contribuições ao desenvolvimento do Agronegócio no Estado do Amapá. Na seguinte resolução, em seu artigo 2º afirma que:

Art. 2º A Comenda de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas”, será concedido mediante Projeto de Decreto Legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerá ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Amapá e na



respectiva Resolução de sua criação, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Bernardo Araújo de Melo atua no fortalecimento e desenvolvimento do agronegócio no estado do Amapá. Sua atuação tem sido marcada pelo comprometimento, visão estratégica e profundo conhecimento do setor, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável da pecuária e para a valorização dos produtores locais.

Graças à sua dedicação incansável, o agronegócio no Amapá tem alcançado novos patamares de produtividade, qualidade e reconhecimento, fortalecendo a economia local e gerando oportunidades para dezenas de famílias.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/2025-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2025.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PTB – Membro

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 49ª Sessão Ordinária

DATA 02 / 09 / 2025

VOTAÇÃO: Parecer nº 0436/2025/CCJ/ALAP que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.522 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **BERNARDO ARAÚJO DE MELO**, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **BERNARDO ARAÚJO DE MELO**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” à Senhora **LÍVIA FATIMA XAVIER ARAÚJO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” à Senhora **LÍVIA FATIMA XAVIER ARAÚJO**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.520 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **DAMIÃO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **DAMIÃO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.521 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WELLINGTON ROGÉRIO CONCI**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **WELLINGTON ROGÉRIO CONCI** em reconhecimento pelos seus serviços prestados como Diretor Executivo da TV Fiest no Estado do Amapá, sendo responsável por um dos maiores manjéis florestais sustentáveis em extensão do mundo.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuniu-se a esta data e horário previamente marcados pela sua Presidência para outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.522 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **BERNARDO ARAÚJO DE MELO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “I” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito do Agronegócio Damião de Araújo Silva – “Chagas” ao Senhor **BERNARDO ARAÚJO DE MELO**, pelos seus relevantes serviços ao agronegócio do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de setembro de 2025

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0178/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento